

PORTARIA SANEAR Nº 94, DE 29 DE JULHO DE 2024

Designa servidor para fiscalização do Contrato Administrativo nº 030/2024.

O Diretor Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições, e em cumprimento ao que determina a SÚMULA Nº 001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Processo TC 5300/2016, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Designa o servidor **Luis Carlos Dubberstein**, matrícula nº 600.173 cargo de Analista de Saneamento Ambiental, para exercer o encargo de Fiscal do **Contrato nº 030/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa Realização de sondagem por método Hélice Contínua ou sondagem Rotativa, bem como a instalação de piezômetros e uma estação meteorológica compacta e outros serviços abaixo descritos no Aterro Sanitário CETREU, localizado na Rodovia BR 259, Km 53, Córrego Estrela, Colatina – ES, com fornecimento de Relatório de Instalação dos piezômetros e laudo conclusivo de estabilidade da célula de resíduos, em regime de empreitada por preço unitário, firmado pelo Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental com a **LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 28.312.608/0001-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina, 29 de Julho de 2024.

Yoshito de Souza Fukuda
Diretor Geral